



CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Criado pela Lei Municipal nº 2.708 de 08/11/2022

Resolução nº 01/2023

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, em reunião ordinária, realizada no dia 19 de junho de 2023, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.708 de 08/11/2022, resolve:

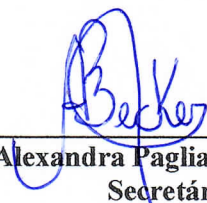
Artigo 1º - A Diretoria ficou assim constituída: Margarida de Fátima Kaiser Resch - Presidente, Vera Lúcia Ghisleni - Vice-Presidente e Alexandra Pagliarini Becker - Secretária, conforme ATA nº 01/2023.

Artigo 2º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, conforme ATA nº 01/2023.

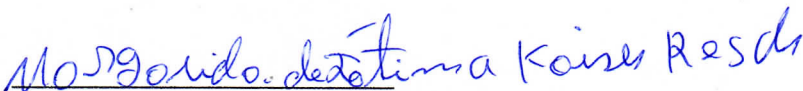
Artigo 3º - Fica aprovada a realização da I Conferência Municipal dos Povos Tradicionais de Matriz Africana, a ser realizada no dia 30/06/2023 (sexta-feira), conforme ATA nº 01/2023.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 19 de junho de 2023.



Alexandra Pagliarini Becker
Secretária



Margarida Kaiser Resch
Presidente